

---

**Edital Nº 15/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O MESMO CURSO  
DE GRADUAÇÃO NO QUADRIMESTRE 2015.3**

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESB, através da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – Progeac, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 10 de setembro de 2015 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando a transferência interna dos estudantes sem mudança de curso, observadas as seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A transferência interna se dará **somente para o mesmo curso**, sendo permitida apenas a alteração de local e/ou turno das atividades acadêmicas do estudante, conforme lista de sedes e colégios universitários descritos no **ANEXO**.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- 2.1 Para habilitar-se à transferência interna no mesmo curso o estudante deverá:
- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFESB;
  - II. Comprovar residência no local de destino;
- 2.2 Caso haja, para determinado local e turno, mais postulantes do que vagas, as demandas serão supridas de acordo com os critérios abaixo, na ordem indicada:
- I. Ter ingressado na Universidade nas modalidades L1 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) ou L2 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas), conforme Lei nº 12.711/2012;
  - II. Maior média das notas dos CCs inscritos nos quadrimestres 2014.3 e 2015.1;
  - III. Data de nascimento mais antiga.

- 2.3 Caso o número de postulantes para determinado local e turno seja menor que a quantidade de vagas disponíveis, todas as solicitações serão atendidas, desde que observadas as condições previstas neste Edital.

### 3. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/1BcA6C\\_QRX6exTcFirG39BV4NXRdClsgXN1TdZX4DsY8/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/1BcA6C_QRX6exTcFirG39BV4NXRdClsgXN1TdZX4DsY8/viewform?usp=send_form) com provável início às 00 h 01 min do dia 09/09/2015 e provável término às 23 h 59 min do dia 10/09/2015.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A data provável para divulgação dos resultados será no dia 12 de setembro de 2015 no endereço eletrônico da [UFSB](#) e nas secretarias dos IHACs nos campi sede.
- 4.2 O candidato cuja transferência não tenha sido deferida poderá interpor recurso, no prazo máximo de um dia útil, a contar da data da publicação do resultado da seleção de Transferência Interna, por meio do endereço eletrônico [recurso@ufsb.edu.br](mailto:recurso@ufsb.edu.br).
- 4.3 A data provável para divulgação do resultado dos recursos será no dia 16 de setembro de 2015 no endereço eletrônico da [UFSB](#).

### 5. CALENDÁRIO

Atividade	Datas Prováveis
Publicação do edital	04 de setembro
Período de Inscrições	09 e 10 de setembro
Divulgação do resultado	12 de setembro
Recebimento de recursos	13 a 14 de setembro
Divulgação do resultado dos recursos	16 de setembro

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.
- I. Caso um mesmo candidato realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

- 6.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por correio, fax, e-mail ou pessoalmente.
- 6.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró Reitoria de Gestão Acadêmica.

Itabuna, 04 de setembro de 2015.



Ricardo de Araújo Kalid  
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

**ANEXO**  
**Quadro geral de oferta de vagas**

<b>CAMPUS JORGE AMADO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ABI - Sede	Noturno	21
ABI - CUNI Itabuna	Noturno	2
ABI - CUNI Ilhéus	Noturno	2
ABI - CUNI Ibicaraí	Noturno	4
BI em Artes	Vespertino	21
BI em Artes	Noturno	5
BI em Ciências	Vespertino	12
BI em Ciências	Noturno	3
BI em Humanidades	Vespertino	16
BI em Humanidades	Noturno	5
BI em Saúde	Vespertino	1
BI em Saúde	Noturno	8
<b>CAMPUS PAULO FREIRE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ABI - Sede	Noturno	40
ABI - CUNI Teixeira de Freitas	Noturno	20
ABI - CUNI Itamaraju	Noturno	9
BI em Artes	Vespertino	35
BI em Artes	Noturno	16
BI em Ciências	Vespertino	16
BI em Ciências	Noturno	6
BI em Humanidades	Vespertino	23
BI em Humanidades	Noturno	6
BI em Saúde	Vespertino	1
BI em Saúde	Noturno	3
<b>CAMPUS SOSÍGENES COSTA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ABI - Sede	Noturno	39
ABI - CUNI Porto Seguro	Noturno	2
ABI - CUNI Santa Cruz Cabrália	Noturno	2
BI em Artes	Vespertino	26
BI em Artes	Noturno	8
BI em Ciências	Vespertino	20
BI em Ciências	Noturno	4
BI em Humanidades	Vespertino	11
BI em Humanidades	Noturno	1
BI em Saúde	Vespertino	16
BI em Saúde	Noturno	8